Auditoria Interna
Universidade Federal do ABC

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2022010

Plano de Providências Permanente – Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

Relatório 2018005 – Avaliação da Gestão da Segurança da Informação e Comunicação.

Exercício 2022

Sobre nós:

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera doserviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todosos relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo pormeio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Monitoramento do Plano Permanente de Providências oriundas das recomendações constante do Relatório de Auditoria nº 2018005 – Avaliação da Gestão da Segurança da Informação e Comunicação.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a "*responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação*". Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

Auditoria Interna
Universidade Federal do ABC

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros - advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, é responsabilidade do gestor garantir a implementação das ações por ele indicadas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o(a) gestor(a) na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar, de forma periódica, o **monitoramento da execução desse plano**, buscando auxiliá-lo(a) na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, seja com os avanços conquistados ou retrocessos necessários, diante de fatos ou situações ocorridos.

Nesse intuito, no capítulo seguinte, de visão geral do objeto do presente relatório, fica demonstrada a situação do referido monitoramento.

2 – VISÃO GERAL DO OBJETO

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constantes do PPP da área, cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 2018005 (Avaliação da Segurança da Informação e Comunicação).

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 04 recomendações. Ressalte-se que para cada constatação é possível que haja mais de uma ação necessária para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2022 com as 04 recomendações iniciais sendo acompanhadas, conforme se observa na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Quantitativos do Monitoramento da Área no início de 2022

Nº Relatório	Nº total de recomendações monitoradas	Nº de recomendações atendidas ou baixadas	Nº de recomendações em monitoramento
20019002	**04**	**00**	**04**

Fonte:AUDIN

3 – DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio de questionamentos via e-mail institucional, os quais são respondidos pela gestão[1] com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre seu conteúdo e classifica a recomendação como:

- **Implementada**: quando forem apresentados documentos ou elementos que comprovem que a recomendação foi realmente atendida;
- **Parcialmente Implementada**: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que seja considerada como integralmente atendida;
- **Não implementada/Assunção de risco**: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para seu atendimento. Ou ainda, quando o(a) gestor(a) entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao(à) gestor(a) responsável;
- **Baixada/Cancelada**: em razão de mudanças nas condições observadas, como, por exemplo, legislação, normas internas ou descontinuidade da atividade, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União-CGU, utilizado com a finalidade de registrar os tempos de resposta e as ações promovidas pelas diversas áreas da UFABC após recebimento dos relatórios ou notas de auditoria.

[1] A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

O resultado é apresentado no presente relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Complementarmente, cabe dizer que, se for realizada nova avaliação e/ou consultoria da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último relatório de monitoramento como base inicial para o planejamento, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não.

4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir, no Quadro 1, é apresentado um histórico das recomendações e providências em monitoramento no exercício de 2022.

Quadro 1 - Relatório 2018-005 – Avaliação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação

CONSTATAÇÃO: 4.1.1 (01) – Fragilidades na Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC da UFABC e normas correlatas**.**
RECOMENDAÇÃO: id 895265 Certificar-se de que as novas políticas e normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.
Resposta da área: *Por meio de e-mail encaminhado em 20.12.2022, o dirigente informa que "Providência 1: Com o objetivo de mitigar as fragilidades na POSIC, durante o ano de 2022, diversas demandas de SIC foram tratadas no CETIC, inclusive com a regulamentação da equipe da ETRISI que foi debatida na III reunião ordinária do conselho que ocorreu em 20 de julho de 2022, e foi aprovado por unanimidade.* *Estamos aguardando a publicação da resolução para solicitar a nomeação de fato da ETRISI da UFABC à reitoria. (Evidência: https://www.ufabc.edu.br/images/cetic/sinopse_-_iii_sesso_ordinria_cetic_-_20_de_julho_de_2022.pdf)* *Mesmo sem a nomeação oficial, as demandas que seriam direcionadas a ETRISI estão sendo tratadas pelo GSIC (gestor de segurança da informação) que criou equipes ad-hoc para tratar os casos que necessitaram de tratamento. (Evidências – tickets RT 85354; 77110; 79909; 76737; 79342; 76123);* *Providência 2: Será pauta do CSIC e CETIC do ano de 2023, a atualização da POSIC que se encontra atualmente vencida.* *Previsão: A expectativa é que entre em discussão/expediente na 2ª reunião ordinária, e seja encaminhada (ordem do dia) e aprovada na 3ª reunião ordinária do CETIC".*
Análise da AUDIN: O gestor da área apresenta evidências de que ações estão sendo realizadas a partir da Política de Segurança da Informação e Comunicação, como a nomeação de Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Segurança da Informação, e que mesmo sem portaria de constituição já foram atendidos chamados nesse sentido, esclarecendo, ainda, que a POSIC será atualizada em 2023. Desta forma, consideramos as providências como parcialmente implementadas, mantendo-as em monitoramento a ser realizado em 24/04/2023.

CONSTATAÇÃO: 4.1.5 (02) - Fragilidade na aderência às orientações da NBR ISO/IEC 27002 – Gestão da Segurança da Informação.
RECOMENDAÇÃO: id 895269 Certificar-se de que as novas políticas e normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.
Resposta da área: Por meio de e-mail encaminhado em 20.12.2022, o dirigente informa que ***"o** projeto alcançou 45% de execução no último monitoramento realizado pelo NTI, sendo necessário mais tempo para sua conclusão.* *Para o adequado e célere atendimento desta demanda, seria necessário a criação de área específica, fora do Núcleo de Tecnologia da Informação para tratar das execuções referentes a temática de SIC. Esta demanda já foi posta ao CETIC e à Reitoria (em reuniões bimestrais de acompanhamento).* *Foi solicitado à SUGEPE um mínimo de três servidores para compor uma futura área de SIC, seja interna ou externa ao NTI. (Evidência: SIPAC 23006.018641/2021-07)* *O novo prazo colocado para o projeto ID063 é 08/2023.* *Link atualizado dos projetos do NTI:* *https://docs.google.com/spreadsheets/d/1emRkuccyzi1mE8j9PEjM_iilx4joAH4ZbodmRKFDLI8/edit?usp=sharing"*
Análise da AUDIN: O dirigente informa que a providência é um dos projetos em andamento no NTI, indicando link onde estes podem ser acompanhados, e cujo resultado já atingiu 45% de sua meta e tem o prazo de conclusão para 08/2023. Todavia, acrescenta que para um atendimento adequado, seria necessário criar uma área específica fora do NTI, assunto já apresentado ao CETIC e à Reitoria. Além disso, esclarece que solicitou à SUGEPE, via SIPAC, um mínimo de três servidores para compor essa unidade de SIC. Isto posto, manteremos a recomendação em monitoramento para futura atualização quanto às ações executadas.

CONSTATAÇÃO: 4.1.9 (03) – Falhas na Comunicação e divulgação da SIC pelo NTI.
RECOMENDAÇÃO: id 895273 Certificar-se de realizar um plano de trabalho, com seu devido cronograma para implantação do conjunto das ações mencionadas e que elas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC.
Resposta da área: Por meio de e-mail encaminhado em 20.12.2022, o dirigente informa que ***"O** CSIC foi nomeado com nova formação pela Portaria da Reitoria n° 2372/2022 de 07 de abril de 2022.*

As atividades de SIC (elaboração de normativos, acompanhamento de demandas e debates) estão sendo desenvolvidas pelo CSIC e pelo NTI de acordo com as necessidades represadas e novos normativos com prazo de atendimento, as reuniões do comitê durante o ano de 2022: *I Reunião - 26-04-22;* *II Reunião – 09-05-22;* *III Reunião – 06-06-22;* *IV Reunião – 04-07-22;* *V Reunião – 10-10-22;* *VI Reunião – 07-11-22;* *Quanto a divulgação das ações de SIC, estas acontecem com as publicações em boletim de serviço dos normativos aprovados e os debates no próprio CETIC.* *Orientações educativas são emitidas sob demanda, sendo necessário a criação de um cronograma de envios para manter uma cultura saudável de SIC na UFABC.* *Providência: Será colocado em pauta da CSIC debater e para o CETIC aprovar um cronograma com temas de SIC a serem enviados a comunidade para fomentar a cultura de segurança da UFABC, após a aprovação da nova POSIC.* *Previsão: 4ª reunião ordinária do CETIC"*
Análise da AUDIN: É possível perceber o avanço no tema ora tratado, a partir da última manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. Haja vista que será colocado em pauta o cronograma de ações para fomentar a cultura de segurança da informação e comunicação na UFABC, manteremos a recomendação em monitoramento a ser realizado em 24/04/2023.

CONSTATAÇÃO: 4.1.13 (04) – Ausência de estrutura e recursos de SIC na UFABC
RECOMENDAÇÃO: id 895276 Certificar-se de que as novas Políticas e Normas mencionadas atendam a todos os pontos de controles necessários, sendo publicadas, amplamente divulgadas, de fato exercidas, periodicamente monitoradas e realmente efetivas quanto a garantir a integridade da SIC na UFABC e, certificar-se ainda que, a criação da devida estrutura organizacional proposta seja devidamente efetivada.
Resposta da área: *Por meio de e-mail encaminhado em 20.12.2022, o dirigente informa que "A Criação de uma área exclusiva a SIC já foi encaminhada as áreas competentes. Quando esta área for criada, esta recomendação poderá ser atendida.* *Apesar disto, o NTI tem garantido, dentro das restrições do orçamento disponível, condições para a implantação de um ambiente seguro de TIC, com contratações de Firewall, Antivírus, Robôs e fitas de backup.*

Evidências recentes: 13585/2022-97; 23006.006721/2021-10 – fitas de backup; 8137/2020 – firewall;
Análise da AUDIN: É possível perceber o avanço no tema ora tratado, a partir da última manifestação do NTI, com indicação de evidências de ações realizadas ao longo de 2022, motivo pelo qual consideramos a recomendação como parcialmente implementada. Tendo em vista que aguarda a criação de área dedicada à segurança da informação, manteremos a recomendação em monitoramento, a ser realizado em 24/04/2023.

Fonte: AUDIN

Assim, após o detalhamento das 04 recomendações monitoradas, ressaltamos o empenho do setor em promover ações ao longo do ano de 2022 e, da avaliação pela AUDIN quanto à mitigação dos riscos com as novas práticas apresentadas, obtém-se a situação demonstrada a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2 – Situação de Monitoramento da área ao final de 2022

Nº Relatório	Recomendações	Implementadas	Implementadas parcialmente	Em monitoramento
2021020	**04**	**00**	**04**	**04**

Fonte: AUDIN.

Como se observa na Tabela 2, todas as recomendações advindas da ação da AUDIN continuarão em monitoramento.

Em razão dos normativos de auditoria, no capítulo seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle (externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente à área responsável.

5 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta do SisBi/UFABC.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as ações da AUDIN referente ao relatório em voga.

6 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, do trabalho realizado pela a AUDIN, para o período de 2022 não foram implementadas integralmente as providências acordadas, motivo pelo qual deixamos de contabilizar benefícios, conforme exposto no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Contabilização de Benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Qtde.e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	**0**

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

7 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar quanto ao monitoramento de 2022 ref. ao Relatório 2018005 – Avaliação da Gestão da Segurança da Informação e Comunicação, encaminhamos o presente relatório anual de monitoramento ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, a seu Coordenador Geral, para conhecimento quanto à avaliação às suas respostas e bem como para ciência quanto à nova data de atualização das providências;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 26 de dezembro de 2022

À apreciação superior,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO DA SILVA GUSMAO
Data: 26/12/2022 09:02:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA DE CARVALHO DIAS
Data: 26/12/2022 21:11:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rosana de Carvalho Dias
Auditora-Chefe